



FOLHA DE TRANSMISSÃO DE FAX

PARA: EMPRESAS PARTICIPANTES DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013 - SRP

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: DECISÃO DO RECURSO NÚMERO DE PÁGINAS INCLUINDO
A FOLHA DE ROSTO: 11

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013 - SRP

COMUNICADO

Através do presente, COMUNICO as interessadas à **DECISÃO Nº. 023/2013 – DVPPE**, ratificada pelo Secretário Municipal de Administração, acerca dos recursos e contrarrazões apresentados pelas Rede Sol Fuel Distribuidora S/A, Petroquality Distribuidora de Combustíveis Ltda. e Petrobras Distribuidora S/A., respectivamente.

DIVISÃO DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 dias do mês de outubro de 2013.

Marcela Araújo Teixeira

Pregoeira

Rede Sol Fuel Distribuidora S/A

Fone: (19) 3844-5944

Petroquality Distribuidora de Combustíveis Ltda.

Fone:

Petrobras Distribuidora S/A.,

Fone: 3018-0939



PROCESSO Nº.: 5.479.781-8/2013; 5.484.355-1/2013 e 5.484.390-9/2013

INTERESSADOS: Rede Sol Fuel Distribuidora S/A; Petroquality Distribuidora de Combustíveis Ltda. e Petrobras Distribuidora S/A.

ASSUNTO: Recursos e contrarrazão referente ao **Pregão Presencial nº 011/2013-SRP**, oriundo do processo nº: 5.265.457-2/2013.

DECISÃO Nº. 023/2013 – DVPPE

Versam os autos acerca de Recurso interposto pelas empresas Rede Sol Fuel Distribuidora S/A e Petroquality Distribuidora de Combustíveis Ltda., contrarrazoado pela empresa Petrobras Distribuidora S/A., referente ao **Pregão Presencial nº 011/2013-SRP**, cujo objeto é **“Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol hidratado, óleo diesel B S-10, óleo diesel BS 1800 e reagente ARLA 32), para atender toda a Administração Municipal, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.”**

Em suma as recorrentes solicitam:

Rede Sol Fuel Distribuidora S/A – a desclassificação da empresa vencedora, alegando que a empresa deixou de apresentar **Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação judicial** em nome da filial que executará o contrato, bem como por entender que a empresa não apresentou Atestado de Capacidade Técnica para todos os lotes, ou seja, gasolina, álcool e óleo diesel;





Petroquality Distribuidora de Combustíveis Ltda. – requerendo a classificação de sua proposta para os lotes 01, 02, 03 e 04 por entender que atendeu a solicitação especificada no edital, cotando 0% de desconto.

Oportunizado o prazo para a empresa apresentar contrarrazões, a recorrida Petrobras Distribuidora S/A., contestou as alegações apresentadas.

Em seguida, os autos foram analisados pela Assessoria Jurídica desta Pasta que considerou ser improcedente os pedidos apresentados pelas empresas recorrentes.

Diante do exposto, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 140/2013 – ASJUR e nº 147/2013 – ASJUR**, com fulcro nos princípios da legalidade, economicidade, razoabilidade e vinculação ao instrumento convocatório, acato o posicionamento emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, mantendo a habilitação da empresa Petrobras Distribuidora S/A e a desclassificação da proposta de preço da empresa Petroquality Distribuidora de Combustíveis Ltda. para os lotes 01, 02, 03 e 04.

Sendo assim, encaminhem-se os autos ao Secretário Municipal de Administração, autoridade superior, nos termos do art. 36, Parágrafo Único, Inc. VII do Decreto Municipal nº 2459/2013 para julgamento.

Divisão de Pregão Presencial e Eletrônico da Secretaria Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de outubro de 2013.



Marcela Araújo Teixeira
Pregoeira



PROCESSO Nº: 54797818/2013; 54843551/2013 e 54843909/2013

INTERESSADOS: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A; PETROQUALITY DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. E PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.

ASSUNTO: RECURSOS E CONTRARRAZÃO REFERENTE AO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013-SRP**, ORIUNDO DO PROCESSO Nº: 52654572/2013.

DESPACHO Nº 1071/2013 – GAB

Tendo em vista às observações constantes **Parecer Jurídico nº 140/2013 – ASJUR e nº 147/2013 – ASJUR**, bem como **Decisão nº 023/2013 – DVPPE**, relativos aos recursos interpostos pelas empresas Rede Sol Fuel Distribuidora S/A e Petroquality Distribuidora de Combustíveis Ltda., contrarrazoado pela empresa Petrobras Distribuidora S/A., referente ao **Pregão Presencial nº 011/2013-SRP**, cujo objeto é “Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol hidratado, óleo diesel B S-10, óleo diesel BS 1800 e reagente ARLA 32), para atender toda a Administração Municipal, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.”, **ratificamos o mesmo na sua integralidade.**

Deste modo, retornem-se os autos à Divisão de Pregão Presencial e Eletrônico desta Secretaria para sequenciamento dos atos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 23 dias do mês de outubro de 2013.


VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

